



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2022/TEC/CDL-0209, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 213/2023

em favor de JOSINALDO COSTA DOS SANTOS, CNPJ nº 00.344.172/813-, sediado na Povoado Telha, Zona Rural, Itabaianinha, SE, CEP 49.290-000, para atividade de Bovinocultura de Corte em Sistema de Criação Extensivo (semi-intensivo) com nº 26 Garrotes em uma área de pastagem de 9,68 hectares, localizado no Sítio Pitombeira, Povoado Ilha, Zona Rural do Município de Itabaianinha/SE e a seguinte Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 621140 / 8757417.

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 06:43:47 do dia 17/05/2023 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é <52583db219c44668f7313106ba7cb148> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.